

CONCURSO PÚBLICO C-331 - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO

EDITAL - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Desembargadora Presidente da Comissão de Concurso Público C-331, para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, em cumprimento às disposições contidas na Resolução nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e aos termos do Edital, torna pública a relação dos pré-candidatos que tiveram seus requerimentos de **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO** deferidos e indeferidos.

Requerimento **DEFERIDO**:

Fundamentação: Subitem 2.15.1, I e II do Edital

CRISTINA PAULA DE LIMA CASTRO

EDENIA PEREIRA DA SILVA

LEALDINA CZAR DANTAS

LUIS RICARDO LEAL BARROS

Requerimentos **INDEFERIDOS**:

Fundamentação: Subitem 2.15.4.1 e 2.15.6, III do Edital

APARECIDA DA SILVA LOPES

JEAN LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA

JOSEMILSON DA SILVA NASCIMENTO

LIBERALINA DOS SANTOS

MARTA DOS SANTOS OLAVIO

RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA

THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO

Os interessados que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos e queiram participar do certame deverão efetuar suas inscrições nos termos do Capítulo II do Edital do Concurso, conforme determina o subitem 2.15.10. Caso não comprovem o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no Edital, não serão considerados inscritos no concurso e dele não participarão.

A data limite para postagem de toda a documentação relativa a pedidos de inscrição preliminar será o dia 22 de março de 2013, comprovável pelo carimbo dos Correios (item 3.3 do Edital). A previsão para publicação da relação das inscrições preliminares deferidas é o dia 16 de abril de 2013.

Belém, 7 de março de 2013

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Desembargadora Presidente